



ESTADO DO RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

000161 000 98 02 15 00

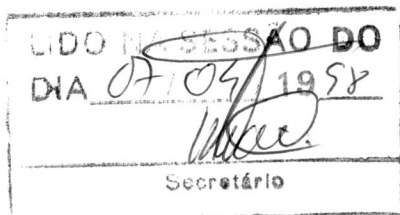
PROTOCOLO GERAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Recebi em
31/03/98

Aniceto C. W. Neto
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI nº 005/98



"Institui a Escola Agrotécnica de São João da Baliza e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Governador do Estado, autorizado a criar e instalar uma Escola Agrotécnica no Município de São João da Baliza.

Art. 2º. A Instituição de Ensino constante desta Lei a ser construída entre as Sedes dos Municípios de São João e São Luiz em área que já dispõe de energia elétrica, destina-se a formar mão de obra para a Região Sul do Estado.

Art. 3º. Os recursos financeiros necessários a construção da Escola Agrotécnica, estão previstos no orçamento Estadual, destinados a expansão e melhoria do ensino.

Art. 4º. A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos, Órgão Central do Sistema Estadual de Ensino, tomará as providências cabíveis para a lotação de pessoal, apoio técnico e destinação de recursos materiais indispensáveis ao funcionamento da entidade.

Art. 5º. O Poder Executivo, regulamentará a presente Lei no que couber, até 90 dias após sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de março de 1998.


MECIAS DE JESUS
Deputado Estadual





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, vem ao encontro do anseio das Comunidades de São João da Baliza, São Luiz do São Luiz do Anauá e adjacências, especialmente no tocante a educação e ao ensino profissionalizante.

Uma vez que a Região Sul do Estado é eminentemente constituída por famílias cuja atividade principal é a agropecuária e o extrativismo vegetal, necessário se faz a preparação de pessoal técnico para aprimorar estas atividades contribuindo para o crescimento da produção e produtividade.

Ainda faz-se necessário a preparação de mão de obra técnica e especializada na área onde as atividades são desenvolvidas.

Hoje, Roraima necessita preparar sua gente para produzir, explorar as riquezas naturais mas preservar o meio ambiente, tornando nosso Estado um celeiro em produção mas um exemplo em preservação ambiental.

Com a eletrificação rural hoje disponível na Região Sul de nosso Estado, além do asfaltamento das vias de acesso, a atividade agropecuária precisa ser incrementada com técnicos preparados para as novas frentes de produção além da perenização de culturas capazes de manter a produção durante todo o ano.

Estas as razões que nos levam a propor o presente Projeto de Lei, que de certo receberá o apoio de todos os Parlamentares desta Casa Legislativa, além da sensibilidade do Governo do Estado em sua implantação.

Palácio Antônio Martins, 31 de março de 1998.

MECIAS DE JESUS
Deputado Estadual

